Relatório de Auditoria

Gestão de Bibliotecas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Conselho Diretor da Fundação
Unidade de Auditoria Interna

UFPEL

Ação de Avaliação

UFPel AUDIN

PELOTAS/2026

Relatório de Auditoria: 01/2026 – Gestão de Bibliotecas (Versão Preliminar)

Tipo de Ação: Avaliação

Origem: Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna 2026 – Ação nº 9

Unidade Auditada: Coordenação de Bibliotecas (CBIB)

Processo SEI: 23110.004330/2025-99

A Unidade de Auditoria Interna – Audin

A Audin é um órgão técnico de avaliação e de consultoria, que atua de forma independente e objetiva, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada, em conformidade com os padrões e as normas nacionais e internacionais relativas à atividade de auditoria interna e à conduta profissional dos servidores.[1]

Propósito

Contribuir para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFPel.

Missão

Proteger e aumentar o valor institucional, por meio de serviços de avaliação e de consultoria baseados em riscos.

Ação de Avaliação

O trabalho de avaliação, como parte da atividade de auditoria interna, consiste na obtenção e na análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria. Objetiva também avaliar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, e contribuir para o seu aprimoramento.

[1] Fonte: Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução Condir/UFPel nº. 02/2022, de 02 de junho de 2022. Disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/audin/regimento-interno-da- unidade-de-auditoria-interna/.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 5
2 OBJETIVO GERAL, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESCOPO 5
3 UNIDADE AUDITADA E VISÃO GERAL DO OBJETO 6
4 NORMAS APLICÁVEIS 7
5 METODOLOGIA 8
6 RESULTADOS DOS EXAMES 9
7 CRONOGRAMA PARA ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES 25
8 CONCLUSÃO 25

1 APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas, considerando as atribuições estabelecidas no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e em atendimento à Ação nº 3, “Gestão de Bibliotecas”, do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna PAINT/2025, reprogramada na Ação nº 9, “Gestão de Bibliotecas”, do Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna PAINT/2026, aprovado pelo Conselho Diretor da Fundação (CONDIR), apresenta o Relatório de Auditoria Interna nº 01/2026.

2 OBJETIVO GERAL, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E ESCOPO

O objetivo geral da ação é avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos da gestão de bibliotecas da UFPel (CBIB/SisBi), em alinhamento às diretrizes do PDI 2022–2026.

São objetivos específicos da presente ação de avaliação:

1. Avaliar a política de institucionalização da avaliação do acervo e da participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de coleções, nos termos do Parecer Normativo nº 83/2022, do Regulamento e do Regimento do Sistema de Bibliotecas (SisBi), bem como os procedimentos formais de inventário, controle patrimonial e preservação do acervo;
2. Avaliar a acessibilidade, os níveis de segurança patrimonial e pessoal existentes nas bibliotecas, bem como as condições de infraestrutura predial e ambiental, abrangendo climatização, ventilação, iluminação, conservação das edificações, mobiliário, condições de saúde e segurança ocupacional e seus impactos na preservação do acervo e na continuidade do atendimento;
3. Avaliar a gestão de pessoas na Coordenação de Bibliotecas nos quesitos relativos a: suficiência do quadro frente a demanda das atividades que são dirigidas a CBIB;
4. Avaliar a relação custo benéfico dos contratos firmados pela Universidade com as plataformas digitais para acesso ao acervo digital considerando as variáveis número de acessos contratados versus número de acessos efetivamente feitos pela comunidade universitária;
5. Avaliar os controles internos utilizados pela CBIB, para fazer a gestão dos contratos firmados pela Universidade com as plataformas digitais entre outros nos quesitos referentes a: estabilidade dos sistemas colocados a disposição para os acessos ao acervo bibliográfico digital; suporte aos usuários e manutenção; Controle de uso; emissão de relatórios gerenciais.

Escopo

O escopo desta auditoria abrangeu a Coordenação de Bibliotecas da Universidade Federal de Pelotas (CBIB) como unidade avaliada, restrito aos seguintes tópicos:

1. A Política de institucionalização da avaliação do acervo e da participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de coleções;
2. A estrutura dos ambientes, a acessibilidade, e a segurança patrimonial e pessoal das bibliotecas;
3. A gestão de pessoas na Coordenação de Bibliotecas e suficiência;
4. A relação custo benefício dos contratos firmados pela Universidade com as Plataformas digitais para acesso aos acervos bibliográficos digitais, definindo como amostra os contratos firmados com a Plataforma Minha Biblioteca, tendo como critério de escolha a plataforma com o maior número de acessos e o maior valor contratado;
5. Os controles internos utilizados pela CBIB, para fazer a gestão dos contratos firmados pela

Universidade com as plataformas digitais.

No que se refere às unidades analisadas, foram realizadas visitas técnicas *in loco* a todas as bibliotecas da CBIB, a saber: Biblioteca do Campus Anglo, Biblioteca de Ciências Sociais, Biblioteca de Educação Física, Biblioteca de Medicina, Biblioteca do Direito e Biblioteca do Campus Capão do Leão.

O escopo quanto ao aspecto temporal da coleta de dados, se restringiu aos anos de 2021 a 2025.

Por fim, a definição do escopo observou critérios de materialidade, relevância e risco, priorizando unidades e processos com maior impacto potencial sobre a continuidade dos serviços, a segurança patrimonial, a acessibilidade e a aderência às metas do PDI, assegurando que a amostragem adotada fosse suficiente e adequada para sustentar as conclusões, constatações e recomendações apresentadas no relatório.

3 UNIDADE AUDITADA E VISÃO GERAL DO OBJETO

A Coordenação de Bibliotecas (CBIB) é o órgão responsável pelo planejamento, organização e controle do Sistema de Bibliotecas (SisBi) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), estando vinculada administrativamente ao Gabinete da Reitoria (Resolução CONSUN/UFPel nº 121, de 10 de março de 2025). Sua missão institucional é prover suporte informacional qualificado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, garantindo o acesso equitativo à informação, a preservação do acervo e a promoção de práticas de inclusão e acessibilidade informacional.

A estrutura do SisBi é composta por seis bibliotecas universitárias, distribuídas nos diversos campi da instituição, além da Unidade de Aquisição (UACBIB), responsável pela composição, atualização e ampliação do acervo físico e digital. As bibliotecas vinculadas são:

- Biblioteca Campus Anglo (BIBCA);
- Biblioteca de Ciências Sociais (BIBCS);
- Biblioteca de Educação Física (BIBEF);
- Biblioteca de Medicina (BIBMED);
- Biblioteca do Direito (BIBDIR);
- Biblioteca do Campus Capão do Leão (BIBCCL).

A CBIB atua também em parceria com outras instâncias da universidade, como a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAD), responsável pela disponibilização de orçamento para realização das assinaturas de plataformas digitais (ex.: Minha Biblioteca), e a Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC), que dá suporte aos sistemas de gerenciamento de acervo, como o Pergamum.

O SisBi é regido por dois instrumentos normativos principais: o Regulamento do Sistema de Bibliotecas (Resolução COCEPE nº 15/2019), que define as normas de uso, empréstimo e responsabilidades dos usuários; e o Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas (Resolução COCEPE nº 11/2021), que estabelece a estrutura organizacional e as atribuições de seus setores, incluindo a Coordenação de Bibliotecas, Setor de Aquisição, Seções Técnicas e Comitês especializados (Automação, Inclusão e Acessibilidade, Repositório Institucional e Núcleo de Apoio a Periódicos).

A Unidade de Aquisição (UACBIB) exerce papel estratégico no processo de desenvolvimento de coleções, sendo responsável pela aquisição, atualização e desbaste do acervo, conforme a Política de Atualização, Manutenção, Conservação e Desbaste do Acervo das Bibliotecas da UFPel (Parecer Normativo nº 83/2022). Essa política define os critérios técnicos e administrativos para aquisição de materiais físicos e digitais, seleção de títulos, avaliação do uso e descarte de obras obsoletas ou danificadas.

O sistema Minha Biblioteca oferece mais de 14 mil títulos digitais atualizados e é acessado por meio do Pergamum, com login vinculado ao cadastro no Cobalto. Além dessa plataforma, a UFPel utiliza outras soluções, como ProView, EBSCOhost, Pearson BV e GEER, sendo os custos atualmente concentrados na PROPLAD, visto que a CBIB não possui receita própria além das multas administrativas (que somam em média mil reais mensais).

O modelo de acervo das bibliotecas da UFPel passou por significativa transformação na última década. Até 2018, predominava o acervo físico como principal fonte de referência. A partir da adesão, em 2016, à plataforma digital Minha Biblioteca, houve migração gradual para o acesso digital, reduzindo-se a aquisição sistemática de obras físicas a partir de 2018/2019.

A aquisição de novos livros impressos ocorre, em geral, por iniciativa das unidades acadêmicas, quando há extrema necessidade ou por exigência de avaliações externas (MEC/INEP).

As bibliotecas constituem infraestrutura crítica para a qualidade do ensino e da pesquisa na universidade. O PDI 2022–2026, em seu Objetivo Específico nº 8 (“Qualificar os serviços de biblioteca a fim de dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão”), estabelece metas para ampliar o uso dos serviços, atualizar e diversificar o acervo, promover campanhas de doação, implementar estratégias logísticas de compartilhamento de acervo e expandir o acesso às plataformas digitais.

4 NORMAS APLICÁVEIS

A presente auditoria foi conduzida em conformidade com o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e com a Instrução Normativa SFC/CGU nº 08, de 6 de dezembro de 2017, que estabelece o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, definindo princípios, diretrizes e procedimentos aplicáveis à atuação das unidades de auditoria interna.

Foram observadas, ainda, as orientações constantes no Manual de Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas (AUDIN/UFPel), que disciplina a execução das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT).

No tocante à gestão específica das bibliotecas universitárias, consideraram-se as seguintes normas e instrumentos internos:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPel 2022–2026;
- Resolução COCEPE nº 15, de 27 de junho de 2019, que aprova o Regulamento do Sistema de Bibliotecas da UFPel (SisBi);
- Resolução COCEPE nº 11, de 8 de julho de 2021, que institui o Regimento Interno do Sistema de

Bibliotecas da UFPel;

- Parecer Normativo nº 83, de 7 de outubro de 2022, que estabelece a Política de Atualização, Manutenção, Conservação e Desbaste do Acervo das Bibliotecas da UFPel;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000 e dispõe sobre acessibilidade;
- ABNT NBR 9050:2020, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 16537:2016, relativa à sinalização tátil no piso;
- ISO 11799:2024, relativa aos requisitos para armazenamento de documentos de arquivo e biblioteca;
- Contratos e instrumentos contratuais firmados pela UFPel para disponibilização e operação de plataformas digitais e sistemas de gestão bibliográfica, especialmente aqueles relacionados ao Pergamum, à Minha Biblioteca e às demais bases digitais utilizadas pelo Sistema de Bibliotecas.

5 METODOLOGIA

As etapas, procedimentos e técnicas adotados nesta ação de avaliação foram definidos com base nas normas e práticas que guiam a atividade de auditoria interna governamental, especialmente o Referencial Técnico aprovado pela Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno e, adicionalmente, o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, elaborado pela Controladoria Geral da União e aprovado pela Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017.

O desenvolvimento da ação foi dividido em três fases: planejamento, execução e comunicação dos resultados. Seguiram-se os seguintes passos:

- Análise preliminar do objeto de auditoria por meio da seleção de leis, regulamentos e instrumentos normativos internos pertinentes ao tema, e mediante o levantamento de informações disponíveis no portal eletrônico da UFPel e no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Elaboração do Programa de Trabalho, contendo a Matriz de Planejamento, com os seguintes itens: objetivo geral, objetivos específicos, escopo, questões de auditoria, riscos associados, critérios, fontes de informação, procedimentos e possíveis achados;
- Realização de Reunião de Abertura entre a equipe de auditoria e a equipe da área avaliada (Ata de Reunião constante no documento SEI nº 3111782);
- Envio da Solicitação de Auditoria nº 01 (SEI nº 3151523) com questionamentos à unidade auditada.

- Comunicação constante entre a equipe da Audin e a unidade auditada, especialmente com o interlocutor da ação, indicado na Reunião de Abertura.

- Análise das respostas e documentos apresentados em atendimento às Solicitações de Auditoria, bem como de informações disponibilizadas no portal eletrônico da UFPel e em processos SEI.

- Na fase de execução, foram realizadas visitas técnicas in loco às unidades vinculadas ao SisBi, nos dias 30/09/2025 e 02/10/2025, acompanhadas pela Coordenadora de Bibliotecas e pela equipe da AUDIN. As visitas tiveram como objetivo observar diretamente as condições físicas e operacionais das bibliotecas, registrar evidências, e dialogar com servidores e usuários sobre o funcionamento dos serviços.

- Complementarmente, foram analisadas as respostas aos questionários aplicados via Survey UFPel, enviados pela CBIB a servidores, docentes e alunos, a fim de coletar informações qualitativas sobre o uso e a satisfação em relação às bibliotecas universitárias.

- As informações obtidas nas visitas, entrevistas e questionários foram cruzadas com os dados documentais e normativos fornecidos pela CBIB, de modo a identificar convergências, fragilidades e oportunidades de melhoria.

- Emissão da versão preliminar do Relatório de Auditoria nº 01/2026.

- Realização de Reunião de Busca Conjunta de Soluções (RBCS) entre a equipe da Audin e a unidade auditada para discussão dos resultados da ação contidos no Relatório de Auditoria nº 01/2026.

- Elaboração e emissão da versão final do Relatório de Auditoria nº 01/2026, considerando o que foi discutido na RBCS e a manifestação formal da unidade auditada ao Relatório Preliminar.

6 RESULTADOS DOS EXAMES

A partir das análises realizadas neste trabalho, orientadas pelo objetivo geral, objetivos específicos e escopo delineados para a ação, foram obtidos os resultados apresentados a seguir.

Constatação 01

Ausência de procedimentos sistematizados para a implantação da Política de institucionalização da avaliação do acervo bibliográfico e da participação da comunidade acadêmica no desenvolvimento de coleções[2].

[2] Coleção, no contexto da gestão bibliotecária, é o conjunto organizado de materiais informacionais que compõem o acervo de uma biblioteca, reunidos, desenvolvidos, avaliados e mantidos de forma planejada para atender às necessidades de sua comunidade usuária e às finalidades institucionais de ensino, pesquisa e extensão (cf. MATTOS, Ana Maria; DIAS, Eduardo José Wense. **Desenvolvimento de coleções em bibliotecas universitárias**: uma abordagem quantitativa. Perspectivas em Ciência da Informação, v. 14, p. 38-60, 2009; WEITZEL, Simone da Rocha. **O desenvolvimento de coleções e a organização do conhecimento**: suas origens e desafios. Perspectivas em ciência da informação, v. 7, n. 1, 2002.).

Fato

A auditoria identificou fragilidades na institucionalização dos procedimentos de avaliação do acervo bibliográfico e na incorporação da participação da comunidade acadêmica ao processo de desenvolvimento de coleções, conforme previsto no Parecer Normativo nº 83/2022.

Evidências

Essa conclusão decorreu da análise das respostas encaminhadas pela CBIB às Solicitações de Auditoria, em conjunto com os achados obtidos nas entrevistas com servidores e nos questionários aplicados a estudantes e docentes.

No questionário aplicado aos docentes (papel de trabalho arquivo **PT-03-Results_Survey577916_Docentes**), a resposta de **ID 1** registra, ao tratar do processo de atualização bibliográfica, que ele "*não [é eficiente], pois seria interessante ser realizado com mais frequência*", acrescentando, na pergunta sobre áreas que necessitam maior atenção, que isso ocorreria "*na maioria*" dos cursos. Na mesma linha, a resposta de **ID 2**, vinculada ao curso de Psicologia, informa que "*há 1 ou 2 anos houve uma compra grande de livros que o curso de Psicologia solicitou (...), mas em geral o processo é mais demorado*", e acrescenta que "*o acervo do curso de Psicologia precisa de atualização*", além de indicar que sugere obras "*apenas quando solicitado*". Esses trechos são relevantes porque mostram que a atualização do acervo é percebida como episódica, dependente de demanda específica e sem a regularidade esperada de um processo institucionalizado de avaliação e revisão das coleções.

No questionário aplicado aos estudantes (papel de trabalho arquivo **PT-02-Results_Survey214486_Estudantes**), as respostas também revelam a existência de demandas e percepções que reforçam a importância de mecanismos formais de participação da comunidade acadêmica. A resposta de **ID 19** afirma que "*os questionários são muito bem-vindos para opinar e sugerir melhoras para algum aspecto da universidade*", evidenciando que a consulta formal é percebida pelos estudantes como espaço legítimo de escuta institucional. A resposta de **ID 7** aponta como aspecto a melhorar "*a política para doação de obras às Bibliotecas*", enquanto a resposta de **ID 5** sintetiza a demanda por "*aumento de livros disponíveis*". Já a resposta de **ID 24** indica que "*ainda falta alguns livros da minha área*", e a de **ID 3** menciona expressamente a necessidade de "*uma atualização decente da bibliografia*". Em conjunto, essas manifestações não comprovam, isoladamente, a inexistência da rotina institucional, mas reforçam que há necessidades informacionais concretas e sugestões da comunidade que demandariam procedimentos estáveis, periódicos e documentados de avaliação do acervo e de participação acadêmica, tal como previsto no Parecer Normativo nº 83/2022 e no PDI 2022–2026.

Em resposta à **Solicitação de Auditoria nº 01** a CBIB informou que o planejamento da gestão do acervo está formalizado no Parecer Normativo nº 83/2022 que institui a Política de Atualização, Manutenção, Conservação e Desbaste do Acervo das Bibliotecas da UFPel, a qual estabelece diretrizes gerais para crescimento, atualização, manutenção, desbaste e descarte do acervo físico, bem como para a atualização e expansão do acervo digital por meio de assinaturas e licenciamento de bases e plataformas. Também informou que a mensuração do crescimento do acervo é realizada por relatórios anuais do Pergamum, que consolidam entradas, baixas e atualizações do acervo físico e digital.

Contudo, embora existam diretrizes normativas e instrumentos de mensuração quantitativa, a unidade auditada não apresentou evidências de uma rotina institucional formal, periódica e documentada de avaliação qualitativa do acervo, voltada à identificação sistemática de lacunas, obsolescência, aderência às demandas dos cursos e necessidade de reorientação das coleções e de participação da comunidade.

O **Parecer Normativo nº 83/2022** estabelece em seus itens obrigações e diretrizes que pressupõem a existência de procedimentos institucionalizados de avaliação do acervo e de consideração das necessidades informacionais da comunidade acadêmica. Logo no **item 3, alínea "i"**, dispõe que cabe à política "*traçar diretrizes para avaliação da coleção*", o que evidencia que a avaliação do acervo não deve ocorrer de forma eventual ou difusa, mas sim como dimensão estruturante da política institucional de desenvolvimento de coleções.

Na mesma linha, o **item 4** estabelece que a política de desenvolvimento de coleções deve orientar o crescimento dos acervos "*em consonância com os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), assim como a avaliação dos referidos acervos*", reforçando que a avaliação do acervo integra expressamente o escopo da política institucional. A auditoria, contudo, identificou fragilidades na institucionalização dessa avaliação, uma vez que não foram apresentadas evidências de rotina formal, periódica e documentada de revisão qualitativa das coleções, tampouco de mecanismos sistemáticos de acompanhamento da aderência do acervo às demandas informacionais da comunidade universitária.

As evidências também se relacionam à dimensão participativa do desenvolvimento de coleções. O **item 11** prevê que o Setor de Aquisição poderá atender "*pedidos da comunidade acadêmica*", o que demonstra que a política admite a participação dos usuários institucionais no processo de composição do acervo. Além disso, o **item 12** determina que "*todo processo de aquisição deve ser informado ao(à) seu(sua) solicitante para que ele(ela) avalie*", inclusive no que se refere a títulos esgotados, não localizados e possíveis tomadas de decisão antes da autorização para compra. Esses trechos revelam que a política não apenas admite, mas pressupõe uma lógica de interação com os demandantes e de retorno avaliativo sobre o processo de aquisição.

Esse dever de consideração das demandas da comunidade aparece de forma ainda mais explícita no **item 17**, segundo o qual o processo de aquisição e desenvolvimento das coleções deve ser elaborado "*com base em critérios de qualidade de informação, respeitando para tanto as necessidades informacionais de sua comunidade*". O mesmo item adverte que, sem critérios efetivos de seleção, pode haver "*inchaço deste acervo com a inserção de obras não relevantes para este público*", o que reforça a necessidade de procedimentos institucionalizados de escuta, avaliação e priorização das necessidades da comunidade acadêmica.

Também é relevante o **item 18** define o desbaste como processo que, para preservar a qualidade da coleção e otimizar o espaço das bibliotecas, "*faz-se necessário que seja um processo contínuo e sistemático*", além de estabelecer que ele "*deve ser acompanhado por colaboradores(as) como bibliotecários(as) especialistas na área e docentes*". Esse dispositivo evidencia que a política normativa exige não apenas sistematicidade, mas também participação técnico-acadêmica qualificada na avaliação e revisão das coleções, especialmente em áreas em que o conteúdo intelectual não se desatualiza com facilidade.

Por fim, o **item 28** reforça o caráter dinâmico e avaliativo da política ao dispor que "*a Política de Desenvolvimento do Acervo deve ser flexível e atualizada*", de forma a "*facilitar as decisões e justificar a incorporação ou não de determinados materiais*" e permitir que a coleção mantenha "*um perfil compatível com a natureza e abrangências exigidas pelas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão*". À luz desse comando normativo, as fragilidades identificadas pela auditoria, especialmente a ausência de rotina institucional formal de avaliação do acervo e a não realização de mecanismos estruturados de participação da comunidade acadêmica, indicam que as diretrizes previstas no parecer não vêm sendo plenamente operacionalizadas na prática.

Adicionalmente, em resposta específica à **Solicitação de Auditoria nº 02**, a CBIB informou expressamente que não foram realizadas consultas formais à comunidade acadêmica para levantamento

de indicações de obras abertas ou repositórios públicos, conforme previsto no PDI 2022–2026, e que não existem instrumentos, formulários, atas ou resultados consolidados relativos a essa ação. Essa resposta negativa constitui evidência direta da não implementação da consulta bianual prevista no planejamento institucional.

Assim, a auditoria conclui que, embora haja política formal de gestão do acervo, persistem fragilidades na sua operacionalização, especialmente no que se refere à avaliação sistemática e documentada das coleções e à participação estruturada da comunidade acadêmica no processo de desenvolvimento do acervo.

Critérios

- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel (PDI 2022–2026), especialmente o Objetivo Específico 8, Ação 4, que prevê a realização bianual de ampla consulta à comunidade acadêmica sobre indicações de obras abertas disponíveis em repositórios públicos e permanentes;
- Parecer Normativo nº 83/2022, que estabelece diretrizes para atualização, manutenção, conservação e desbaste do acervo das bibliotecas da UFPel;
- Regimento do Sistema de Bibliotecas da UFPel, no que se refere à responsabilidade institucional pela gestão, atualização e desenvolvimento das coleções.

Recomendação 01

Instituir procedimentos sistematizados, canais formais e permanentes de comunicação entre a CBIB e a comunidade acadêmica para que estes participem no desenvolvimento de coleções.

Recomendação 02

Propor à gestão superior a criação de rotina institucional de compatibilização periódica entre os PPCs e o acervo bibliográfico.

Recomendação 03

Instituir rotina formal, periódica e documentada da avaliação do acervo, conforme previsto no Parecer Normativo nº 83/2022.

Manifestação do Gestor:

A Coordenação de Bibliotecas (CBIB) esclarece que a redação atual da Política de Atualização, Manutenção, Conservação e Desbaste do Acervo (Parecer Normativo nº 83/2022), bem como a ausência de consulta formal e periódica à comunidade acadêmica, refletem o contexto orçamentário em que a unidade desenvolve suas atividades.

Atualmente, a aquisição de material bibliográfico ocorre a partir da priorização das solicitações encaminhadas pelas Coordenações de Curso e Unidades Acadêmicas, utilizando recursos orçamentários das próprias unidades, com foco na adequação dos acervos aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), conforme previsto nos itens 7 e 8 do Parecer Normativo nº 83/2022. A CBIB não dispõe de dotação

orçamentária específica para aquisição de acervo, contando apenas com a arrecadação proveniente de multas administrativas, recurso insuficiente para atender de forma ampla às demandas de atualização bibliográfica.

Nesse contexto, a previsão de um canal formal e permanente de sugestões da comunidade acadêmica não foi incorporada ao normativo vigente, considerando que sua efetividade está diretamente relacionada à capacidade institucional de atender, ao menos em parte, às demandas recebidas.

Assim, a CBIB manifesta-se favoravelmente à implementação das Recomendações 01 e 02. Contudo, sua efetiva implementação depende da disponibilização, pela gestão superior (Reitoria/PROPLAD), de recursos orçamentários específicos destinados à aquisição de material bibliográfico, uma vez que a CBIB não dispõe de orçamento próprio para essa finalidade.

A destinação desses recursos permitirá que as demandas e sugestões apresentadas pela comunidade acadêmica sejam analisadas, priorizadas e atendidas de forma compatível com a capacidade institucional e a disponibilidade orçamentária.

Quanto à Recomendação 03, referente à instituição de rotina formal, periódica e documentada de avaliação do acervo, a CBIB informa que sua implementação independe de aporte orçamentário adicional e poderá ter início em 2027 e ser realizada a cada dois anos.

Análise da Audin:

Diante da manifestação da unidade auditada, que reconhece a ausência de mecanismos formais e periódicos de participação da comunidade acadêmica e se manifesta favoravelmente às Recomendações 01 e 02, embora condicione sua plena implementação à disponibilização de recursos orçamentários pela gestão superior, as recomendações serão mantidas e incluídas em monitoramento. Quanto à Recomendação 03, considera-se positiva a definição de início da avaliação periódica do acervo em 2027, com periodicidade bienal, permanecendo igualmente em monitoramento até a apresentação de evidências de sua efetiva implementação.

Constatação 02

Fragilidades nas estruturas de Ambiência e de Pessoal nos prédios das bibliotecas.

Fato

Foram identificadas fragilidades nas estruturas de Ambiência e de Pessoal nos prédios das bibliotecas, identificados nas visitas técnicas realizadas em 29/09/2025 e 02/10/2025, descritos pontualmente nas evidências. As visitas foram realizadas pela equipe da Audin em companhia da Coordenadora da Bibliotecas.

Evidências

Biblioteca do Campus Anglo/Porto (BIBCA)

- No espaço onde está localizado o balcão de atendimento não há qualquer tipo de climatização.

- Há incidência excessiva de sol no balcão de atendimento, com reflexo sobre os computadores e aquecimento do ambiente.
- A porta de entrada balança com o vento e provoca ruído constante.
- A copa dos servidores possui pouca ventilação e apresenta partes mofadas.
- Os computadores dos servidores no balcão estão muito lentos e demoram a iniciar, comprometendo o atendimento.

Biblioteca de Ciências Sociais (BIBCS)

- As janelas não podem ser abertas, o que torna o ambiente muito quente.
- Não há sistema de climatização para os servidores.
- Há proposta de fechamento da ilha do balcão para permitir a climatização do ambiente de atendimento, mas ainda não implementada.
- Há deficiência de isolamento acústico, com barulho constante das escadas e das aulas no piso superior.
- As salas de restauro, digitalização, acervo Mário Osório e os espaços dos servidores não possuem ventilação nem ar-condicionado.
- Há quedas constantes de energia, com registro de queima de luzes e equipamentos.
- Bojos de luz do teto já caíram, colocando em risco as pessoas.
- Os computadores dos servidores estão muito lentos e desatualizados, mesmo após formatação e atualização.
- Há forro do telhado empenado e com infiltrações. Parte do acervo precisou ser deslocada para evitar danos por umidade.
- As obras raras encontram-se expostas no móvel da entrada, que possui uma porta aberta, sem trancamento funcionando.

Biblioteca do Direito (BIBDIR)

- Os ventiladores de teto das salas de estudo não funcionam.
- Foi identificada sala de obras raras e acervo restrito em ambiente fechado, sem ventilação adequada, com sinais de mofo e infiltração no teto.

Biblioteca de Medicina (BIBMED)

- Não há ar-condicionado no acervo.
- A climatização do acervo, do hall e do balcão é insuficiente.
- O ar-condicionado central não funciona.
- A sala de acessibilidade é aberta, sem isolamento acústico e sem climatização adequada.

- Há dez computadores para usuários, sendo um sem funcionamento.
- O quadro de luz cai quando são ligadas outras salas do prédio.
- O switch faz barulho intermitente, gerando ruído constante para os servidores.
- A copa e o banheiro dos servidores apresentam mofo.
- A sala dos inservíveis e de obras raras encontra-se desorganizada, sem ventilação e com sinais de mofo.
- Há goteiras em partes do prédio, com risco direto ao acervo.
- A porta de vidro automática está com o sensor estragado, tendo sido substituída por uma porta

Biblioteca do Campus Capão do Leão (BIBCCL)

- A biblioteca não possui janelas que possam ser abertas para circulação de ar.
- A biblioteca não conta com sistema de ar-condicionado instalado.
- Há registro de que os vidros quebram no verão.
- Foi registrado pedido para fechamento do balcão com objetivo de climatizar a área dos servidores.
- As obras raras se resumem a uma prateleira na sala técnica, sem indicação de condições diferenciadas de preservação.

Biblioteca da Escola Superior de Educação Física (BIBEF)

- A biblioteca possui apenas quatro computadores de uso geral.
- A biblioteca não possui copa nem banheiro próprios.
- Falta de servidores para atender na Biblioteca (há sinalização na porta indicando jornada de 30 horas para um servidor).

Critério

- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel (PDI 2022–2026), especialmente o Objetivo Específico 8;
- Lei nº 13.146/2015;
- Decreto nº 5.296/2004;
- ABNT NBR 9050:2020;
- ABNT NBR 16537:2016;
- Princípios de proteção do patrimônio público e de continuidade do serviço público.

Recomendação 04

Demandar à PROPLAD a elaboração de projetos para readequar as estruturas de ambiência das bibliotecas, conforme demonstrado nas evidências, e acompanhar sua total execução.

Recomendação 05

Demandar às unidades da Universidade responsáveis pela adequação de pessoal, para realizar estudos com vistas a identificar o efetivo necessário de servidores a serem lotados nas bibliotecas, e acompanhar sua total execução.

Manifestação do Gestor:

Informamos que na BCA tem um ar-condicionado para os atendentes no balcão e foi solicitado o fechamento do balcão para melhorar a climatização do setor.

Em relação a incidência excessiva de sol no balcão de atendimento, foram colocadas várias camadas de sombrite pelo setor de infraestrutura para amenizar os efeitos do calor e da claridade.

Foi solicitada uma OS e a porta de entrada não está mais com barulho.

Na BCS estamos aguardando a entrega pela empresa de seis ventiladores para distribuir para os servidores. A subestação já foi adquirida e estamos no aguardo da sua instalação para poder solicitar a PROPLAD o fechamento do balcão dos servidores e a instalação dos aparelhos de ar-condicionado.

Na BM foi solicitada OS para sanar os problemas de goteiras, a PROPLAD atendeu à solicitação da CBIB e está providenciando o fechamento do balcão dos servidores (assim que for fechado será instado um ar-condicionado).

Na BM foi instalado um ar-condicionado em julho de 2026 na sala de estudos dos alunos.

Na BCCL foram instalados mais três aparelhos de ar-condicionado (um na sala dos bibliotecários, um na sala de processamento técnico de um no auditório).

Em janeiro de 2026 foi realizada mutirão de limpeza na biblioteca do Campus Anglo e do Capão do Leão.

Em relação as demais recomendações no que diz respeito a falta de servidores as demandas de pessoal são solicitadas através do processo SEI 23110.039445/2021-71 e encaminhadas para a PROGEP e a infraestrutura das bibliotecas, a pauta está sendo tratada junto a PROPLAD.

Análise da Audin:

A manifestação da unidade auditada demonstra a adoção de providências para parte das fragilidades de ambiência identificadas, incluindo intervenções já realizadas e outras em andamento junto à PROPLAD, bem como a existência de processo específico encaminhado à PROGEP para tratar das demandas de pessoal. Considerando que as medidas informadas representam ações parciais e que permanecem pendentes adequações apontadas nas evidências, as Recomendações 04 e 05 serão mantidas e incluídas em monitoramento até que seja comprovada a conclusão das providências necessárias.

Constatação 03

Fragilidades nas estruturas de acessibilidade nos prédios das bibliotecas.

Fato

Foram identificadas fragilidades nas estruturas de acessibilidade nos prédios das bibliotecas, identificadas nas visitas técnicas realizadas em 29/09/2025 e 02/10/2025, descritas pontualmente nas evidências. As visitas foram realizadas pela equipe da Audin, em companhia da Coordenadora de Bibliotecas.

Evidências

Biblioteca do Campus Anglo/Porto (BIBCA)

- Falta piso tátil.

Biblioteca de Ciências Sociais (BIBCS)

- Não há sinalização tátil no chão.
- Não há totens ou recursos de orientação para pessoas cegas ou com baixa visão.

Biblioteca do Direito (BIBDIR)

- A biblioteca não possui sala de acessibilidade.
- A biblioteca não possui computadores acessíveis com teclado adaptado.
- A biblioteca não possui scanner acessível.
- Não há sinalização tátil ou em Braille.
- Não há totens ou recursos de orientação para pessoas com deficiência visual.

Biblioteca de Medicina (BIBMED)

- Não há sinalização tátil ou em Braille.
- Não há totens ou recursos de orientação para pessoas cegas ou com baixa visão.
- A sala de acessibilidade não possui isolamento acústico adequado.
- O acesso interno apresenta limitações para pessoas neurodivergentes, diante da necessidade de fechamento e melhor tratamento acústico da sala de acessibilidade.
- Há demanda por mais salas de acessibilidade.

Biblioteca do Campus Capão do Leão (BIBCCL)

- Não há totens ou recursos de orientação para pessoas cegas ou com baixa visão.

Biblioteca da Escola Superior de Educação Física (BIBEF)

- Não há sinalização tátil ou em Braille.
- Não há totens ou recursos de orientação para pessoas cegas ou com baixa visão.
- Não há ambientes adaptados para pessoas neurodivergentes.
- Não há recursos de tecnologia assistiva.

Critério

- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel (PDI 2022–2026), especialmente o Objetivo Específico 8;
- Lei nº 13.146/2015;
- Decreto nº 5.296/2004;
- ABNT NBR 9050:2020;
- ABNT NBR 16537:2016;
- ISO 11799:2024;
- Princípios de proteção do patrimônio público e de segurança dos usuários e servidores.

Recomendação 06

Demandar à PROPLAD a elaboração de projetos para readequar as estruturas de acessibilidade das bibliotecas, conforme demonstrado nas evidências, e acompanhar sua total execução.

Manifestação do Gestor:

Informamos que está Coordenação em 2025 numa parceria com o PET/FAURB está elaborando um projeto de Acessibilidade das Bibliotecas da UFPel.Esse projeto está em fase de finalização sob a responsabilidade da professora e pesquisadora Juliana Tasca Tissot . O projeto pode ser verificado no COBALTO código 11357.

Análise da Audin:

A elaboração do Projeto de Acessibilidade das Bibliotecas da UFPel, em parceria com o PET/FAURB, constitui medida preliminar compatível com a Recomendação 06 e demonstra iniciativa da unidade para enfrentar as fragilidades identificadas. Contudo, considerando que o projeto ainda se encontra em fase de finalização e que a recomendação pressupõe a efetiva execução das adequações, esta será mantida e

incluída em monitoramento até a apresentação de evidências da conclusão do projeto e da implementação das medidas previstas.

Constatação 04

Fragilidades nas estruturas para segurança patrimonial e de pessoas, nos prédios das bibliotecas.

Fato

Foram identificadas fragilidades nas estruturas para segurança patrimonial e de pessoas nos prédios das bibliotecas, identificadas nas visitas técnicas realizadas em 29/09/2025 e 02/10/2025, descritas pontualmente nas evidências. As visitas foram realizadas pela equipe da Audin, em companhia da Coordenadora de Bibliotecas.

Evidências

Biblioteca do Campus Anglo/Porto (BIBCA)

- A janela da copa e a janela da sala da coordenação dão diretamente para a rua, sem grade ou proteção, expondo servidores e bens patrimoniais a risco. Houve uma tentativa de furto na sala da coordenação, registrada pela coordenadora da CBIB durante a execução da auditoria, evidenciando o risco de segurança patrimonial.

Biblioteca de Ciências Sociais (BIBCS)

- As quedas constantes de energia comprometem a segurança dos equipamentos e do ambiente.
- A queda anterior de bojos de iluminação do teto colocou em risco a integridade das pessoas.
- As infiltrações no telhado e o empenamento do forro representam risco à conservação e à preservação do acervo.

Biblioteca do Direito (BIBDIR)

- A antena antifurto não funciona.
- A biblioteca não possui câmeras de segurança

Biblioteca de Medicina (BIBMED)

- A antena antifurto não funciona e permanece desligada no quadro de energia.
- Quando ligada, a antena dispara continuamente o alarme.
- Não há manutenção do sistema antifurto.
- Não há câmeras internas na biblioteca.

- Existe apenas uma câmera externa que alcança o balcão.
- Há falta de controle de acesso.
- Foram relatados cerca de 100 livros subtraídos no último levantamento patrimonial.
- Há relatos frequentes de subtração de materiais de informática, como fios de internet, mouse e teclado.

Biblioteca do Campus Capão do Leão (BIBCCL)

- A biblioteca não possui antenas antifurto.
- Não há câmeras de segurança.

Biblioteca da Escola Superior de Educação Física (BIBEF)

- A antena antifurto não funciona e permanece desligada.
- Não há câmeras de segurança.

Critério

- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel (PDI 2022–2026), especialmente o Objetivo Específico 8;
- Lei nº 13.146/2015;
- Decreto nº 5.296/2004;
- ABNT NBR 9050:2020;
- ABNT NBR 16537:2016;
- ISO 11799:2024;
- Princípios de proteção ao patrimônio público.

Recomendação 07

Demandar à PROPLAD a elaboração de medidas de adequação para reestruturar as condições de segurança patrimonial e de pessoas nos prédios das bibliotecas, conforme demonstrado nas evidências, e acompanhar sua total execução.

Manifestação do Gestor:

Em relação a falta de grades nas janelas da copa, do almoxarifado e da sala da coordenação de bibliotecas informo que foi solicitado no processo SEI 23110.043834/2025-24 a colocação de grades. Em relação as demais recomendações de infraestrutura das bibliotecas, a pauta será encaminhada para a

PROPLAD.

Análise da Audin:

A manifestação da unidade auditada evidencia providência inicial para mitigação do risco identificado na Biblioteca do Campus Anglo, mediante solicitação formal de instalação de grades, bem como o compromisso de encaminhar à PROPLAD as demais demandas de segurança das bibliotecas. Considerando que as medidas ainda não abrangem integralmente as fragilidades verificadas nas diferentes unidades e que parte delas permanece pendente de execução, a Recomendação 07 será mantida e incluída em monitoramento.

Constatação 05

Subutilização da plataforma Minha Biblioteca pela comunidade acadêmica em relação ao quantitativo contratado.

Fato

A auditoria identificou a subutilização da plataforma Minha Biblioteca considerando os acessos contratados e o número de acessos efetivamente feitos pela comunidade acadêmica nos últimos 4 anos.

Foi definido como amostra os contratos firmados com a Plataforma Minha Biblioteca, tendo como critério de escolha a plataforma com o maior número de acessos e o maior valor contratado.

Evidência

A conclusão decorre da análise dos dados consolidados no papel de trabalho **PT-04-Planilha_Minha_Biblioteca**, elaborado a partir das informações encaminhadas pela CBIB, na **Solicitação de Auditoria nº 01** e na **Solicitação de Auditoria nº 02**, sobre os contratos da plataforma, os relatórios de uso anual e os dados institucionais da comunidade acadêmica. Um resumo dos dados consolidados no referido papel de trabalho são apresentados na tabela a seguir:

Tabela 1 – Comparativo entre licenças contratadas, usuários com atividade e análise de custo do contrato da plataforma Minha Biblioteca (2022–2025)

Ano	Nº de licenças (total de usuários contratados)	Usuários com atividade	% de uso	Custo do contrato por ano	Custo efetivo do contrato por ano	Custo não aproveitado
2025	22.500	3.846	17,09%	R$ 230.514,21	R$ 39.402,56	R$ 191.111,65
2024	22.000	4.096	18,62%	R$ 225.603,31	R$ 42.003,23	R$ 183.600,07
2023	22.000	4.427	20,12%	R$ 215.979,13	R$ 43.460,89	R$ 172.518,24
2022	20.000	3.846	19,23%	R$ 144.132,21	R$ 27.716,62	R$ 116.415,59
			Total:	**R$ 816.228,86**	**R$ 152.583,31**	**R$ 663.645,55**

Fonte: elaboração própria (papel de trabalho PT-04-Planilha_Minha_Biblioteca).

A tabela foi elaborada considerando, inicialmente, os contratos vigentes em cada exercício, seus respectivos períodos de vigência, custos totais e dias de cobertura dentro de cada ano analisado. Para obtenção do custo do contrato por ano, procedeu-se à decomposição do custo global de cada contrato e termo aditivo em bases diárias, mediante divisão do custo total contratado pelo respectivo período total de vigência, expresso em dias.

Em seguida, esses custos diários foram multiplicados pela quantidade de dias proporcionalmente abrangidos em cada exercício, inclusive nos anos em que houve mudança de instrumento contratual no curso do mesmo ano. A partir desse custo anual proporcional, calculou-se o custo efetivo de cada ano, (obtido pela razão entre o número de usuários com atividade e o número de licenças contratadas[3]) sobre o custo de cada ano.

Por consequência, o custo não aproveitado, foi obtido pela diferença entre o custo contratado no exercício menos o custo efetivamente utilizado, permitindo aferir, em bases anuais comparáveis, o nível de aproveitamento dos custos orçamentários com a contratação da Plataforma Minha Biblioteca.

Em termos consolidados, a série histórica evidencia que, entre 2022 e 2025, foram dispendidos custos orçamentários na ordem de R$ 816.228,86, dos quais apenas R$ 152.583,31 correspondem ao uso efetivo, ao passo que R$ 663.645,55 estariam associados à parcela não utilizada do contrato. Assim, os dados indicam que o percentual de utilização da plataforma permaneceu, em todo o período, em patamar aproximado de 17% a 20% dos 100% das licenças contratadas

Conforme demonstrado na tabela acima, a relação entre o quantitativo de licenças contratadas e o número de estudantes com atividade na plataforma Minha Biblioteca revela, ao longo de todo o período analisado, um padrão persistente de subutilização do serviço contratado.

Esse cenário sugere um descompasso entre o volume de licenças contratadas e a demanda real utilizada, o que compromete a economicidade da contratação, especialmente em contexto de restrição orçamentária e de carências estruturais já identificadas em outras dimensões da gestão das bibliotecas. Além disso, a subutilização de um dos mais expressivos serviços da biblioteca pode afetar a qualidade do ensino, uma vez que menos de um quinto dos estudantes da UFPel têm utilizado a plataforma Minha Biblioteca nos últimos 4 anos.

Critério

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os princípios da eficiência e da economicidade aplicáveis à Administração Pública;
- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel (PDI 2022–2026), especialmente o Objetivo Específico 8, relativo à qualificação dos serviços de biblioteca;
- Contratos da plataforma Minha Biblioteca e respectivos termos aditivos;
 - Contrato nº 58/2019 (documento SEI 3496414)
 - Contrato nº 17/2022 (documento SEI 3496474)
 - 1º Termo Aditivo - Contrato nº 17/2022 (documento SEI 3496502)
 - 2º Termo Aditivo - Contrato nº 17/2022 (documento SEI 3497694)

[3] O número de licenças contratadas corresponde à quantidade total de usuários que podem acessar a plataforma Minha Biblioteca.

- Princípios da boa governança pública, com foco no uso racional de recursos, adequação da contratação à demanda real e tomada de decisão baseada em evidências.

Recomendação 08

Planejar e executar ações permanentes de divulgação, orientação e incentivo ao uso da plataforma Minha Biblioteca, direcionadas à comunidade acadêmica da UFPel.

Recomendação 09

Realizar estudo técnico de dimensionamento de contratação ou repactuação de contratos das plataformas digitais de acervos bibliográficos com vistas a compatibilizar o custo com a real necessidade de utilização dos acervos.

Manifestação do Gestor:

A CBIB esclarece que o quantitativo de 22.500 licenças foi mantido com base em estudo de economicidade, e não de forma arbitrária. Cotações formais obtidas junto ao fornecedor Minha Biblioteca em 04/06/2025 demonstraram que uma redução no número de licenças não geraria economia para a Instituição; ao contrário, uma simulação de redução para 13.000 licenças resultou em contrato caracterizado pelo próprio fornecedor como novo contrato, com perda das condições de renovação, elevando o custo por licença/ano de R$ 10,80 para R$ 39,60, e o valor anual total de R$ 243.000,00 para R$ 514.800,00, mesmo atendendo a um número bem menor de usuários. Além disso, no estudo realizado por ocasião da renovação, verificou-se, por meio do relatório de matrículas via Cobalto, que o quantitativo de acessos contratado correspondia ao número de matrículas ativas passíveis de acesso à plataforma, e não a logins ou sessões individuais; dessa forma, constatou-se que uma redução no número de acessos contratados comprometeria diretamente o número de usuários, estudantes e servidores, efetivamente habilitados a utilizar a plataforma, e não apenas uma métrica de uso concorrente.

A renovação foi decidida nos moldes atuais exatamente para manter o menor valor possível sem reduzir a cobertura de usuários da comunidade acadêmica. Para subsidiar ainda mais essa decisão, a CBIB solicitou, à época, cotações de mercado junto a outros fornecedores, como GEER/e-Livro e Pearson BV, mantendo o mesmo quantitativo de 22.500 licenças e o mesmo prazo de dois anos, apenas como parâmetro comparativo de custo, não se tratando de plataformas contratadas pela UFPel; o levantamento demonstrou que a renovação com a Minha Biblioteca, ao custo de R$ 243.000,00 ao ano, era cerca de 42% mais barata que a cotação mais vantajosa entre as alternativas consultadas, a da GEER/e-Livro, no valor de R$ 418.500,00 ao ano, confirmando que a manutenção do contrato foi a opção mais vantajosa para a Instituição. Cabe registrar ainda que o acervo digital contribuiu para as notas 4 e 5 do MEC obtidas por cursos da UFPel nas últimas avaliações, sendo estratégico diante da ausência de orçamento próprio da CBIB para aquisição de livros físicos.

Diante do exposto, a CBIB acata a Recomendação 08 e ampliará a divulgação da plataforma junto à comunidade acadêmica, hoje com uso entre 17% e 20% das licenças contratadas, e acata também a Recomendação 09, comprometendo-se a documentar formalmente esses estudos comparativos a cada renovação ou repactuação contratual, avaliando junto aos fornecedores, nas próximas contratações, modelos de acesso alternativos ao vínculo acesso/matrícula, que possam ampliar a flexibilidade de uso sem comprometer o atendimento à comunidade acadêmica.

Análise da Audin:

Considerando que a unidade acatou as Recomendações 08 e 09, comprometendo-se a ampliar a divulgação da plataforma e a formalizar estudos comparativos de dimensionamento e economicidade a cada renovação ou repactuação, ambas recomendações serão mantidas e incluídas em monitoramento.

Constatação 06

Instabilidade do sistema das plataformas digitais contratadas para os acessos e falta de disponibilização de indicadores de uso.

Fato

A auditoria identificou fragilidades relacionadas à instabilidade dos sistemas de acesso às plataformas digitais, especialmente quando integradas ao sistema Pergamum, bem como a falta de disponibilidade de métricas e indicadores de uso da plataforma Minha Biblioteca.

Evidências

Em relação à instabilidade de acesso, a CBIB informou através da resposta à **Solicitação de Auditoria nº 01** a ocorrência de incidentes relevantes envolvendo o sistema Pergamum. Consta nos autos que, nos dias 17 e 18 de março de 2025, o sistema ficou fora do ar, impactando significativamente os serviços das bibliotecas, e que, após o retorno, a atualização diária automática deixou de ser executada, exigindo atuação manual da equipe do Comitê de Automação até a regularização do problema em 25 de março de 2025.

Também foi relatado através da resposta à **Solicitação de Auditoria nº 01** outro incidente em agosto de 2025, em que a contratada não respondeu tempestivamente aos contatos da CBIB, gerando inclusive solicitação de aplicação de sanção contratual por descumprimento das obrigações de comunicação e prestação de esclarecimentos.

Além disso, a resposta à **Solicitação de Auditoria nº 02** demonstrou que a CBIB não dispõe de dados históricos completos sobre o uso da plataforma Minha Biblioteca entre 2016 e 2021, em razão de limitação técnica da própria plataforma e da ausência de retorno do suporte quanto à recuperação dos relatórios antigos.

Também foi informado que a métrica de acessos simultâneos não é disponibilizada pelo fornecedor. Tal limitação reduz a capacidade gerencial da unidade para avaliar, de forma contínua, a efetividade do uso da plataforma e subsidiar decisões sobre renovação contratual, ampliação de acesso ou adequação do conteúdo contratado.

Critérios

- Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPel (PDI 2022–2026), especialmente o Objetivo Específico 8, Ação 2, referente à ampliação e qualificação do acervo bibliográfico da Universidade, e Ação 6, relativa à divulgação e incentivo ao uso de plataformas digitais de

base de conhecimento;

- Parecer Normativo nº 83/2022;
- Regimento do Sistema de Bibliotecas da UFPel;
- Cláusulas contratuais aplicáveis à prestação do serviço do sistema Pergamum, especialmente aquelas relativas à comunicação de ocorrências anormais, suporte e continuidade do serviço, conforme registros constantes dos processos administrativos informados pela unidade auditada.

Recomendação 10

Implementar mecanismo permanente de monitoramento do uso e da estabilidade dos sistemas Minha Biblioteca e Pergamum, com registro de incidentes.

Recomendação 11

Demandar as Plataformas digitais contratadas para a implementação de mecanismos que tornem possíveis a emissão de relatórios gerenciais de métrica de uso a partir de solicitações da CBIB.

Manifestação do Gestor:

Quanto à ausência de dados históricos de utilização da plataforma Minha Biblioteca no período de 2016 a 2021, a CBIB esclarece que a limitação não decorre de falha de controle interno ou de desorganização administrativa. Os relatórios de uso não são gerados diretamente por dentro da plataforma Minha Biblioteca, mas sim por meio de cadastro na plataforma VitalSource, sendo que, a partir desse cadastro, o sistema Analyze passa a gerar os relatórios referentes exclusivamente ao contrato vigente, cuja base de dados se inicia em 2022.

Desta forma, o sistema não retorna relatórios de períodos anteriores a essa vigência, o que explica a impossibilidade de recuperação das informações de 2016 a 2021.

Considerando que o contrato tomado como referência para fins de mensuração histórica teve início em 2022 (Contrato nº 17/2022), a plataforma não retorna relatórios de períodos anteriores a essa vigência, conforme já registrado nas tratativas com o suporte técnico do fornecedor, sem retorno até o momento.

Dessa forma, a impossibilidade de recuperação dos dados de 2016 a 2021 é limitação técnica do sistema, e não ausência de utilização do serviço ou de controle por parte da CBIB.

Em relação à indisponibilidade da métrica de acessos simultâneos e à instabilidade eventualmente registrada na integração com o Pergamum, a CBIB acata a Recomendação 10 e informa que buscará, junto ao fornecedor, a formalização de mecanismo de acompanhamento e registro de incidentes, bem como, conforme Recomendação 11, a exigência contratual de relatórios gerenciais de uso mediante solicitação, de modo a qualificar a tomada de decisão sobre renovações e repactuações futuras.

Análise da Audin:

Os esclarecimentos apresentados pela CBIB demonstram que a indisponibilidade dos dados de uso anteriores a 2022 decorre de limitação técnica da plataforma utilizada para geração dos relatórios, não sendo possível atribuí-la, com base nas evidências disponíveis, a falha de controle interno da unidade. Entretanto, permanecem pertinentes as oportunidades de aprimoramento relativas ao monitoramento de incidentes e à disponibilização de informações gerenciais de uso. Considerando que a CBIB acatou as Recomendações 10 e 11 e informou que buscará sua implementação junto aos fornecedores, ambas serão mantidas e incluídas em monitoramento.

7 CRONOGRAMA PARA ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Em resposta à versão preliminar deste Relatório de Auditoria, além das manifestações específicas apresentadas para cada constatação e recomendação, a unidade auditada reafirmou seu compromisso com a adoção das providências necessárias ao aprimoramento dos processos avaliados. Considerando as medidas já iniciadas, aquelas dependentes de articulação com outras unidades da Universidade e os prazos necessários para sua implementação, foram pactuados os seguintes prazos para atendimento das recomendações emitidas pela Audin.

As Recomendações 01, 02, 06, 08, 09, 10 e 11 deverão ser atendidas até 30 de abril de 2027. As Recomendações 03 e 07 terão como prazo final 30 de junho de 2027. Por sua vez, as Recomendações 04 e 05, em razão de envolverem providências relacionadas à infraestrutura e à adequação de pessoal, deverão ser implementadas até 30 de outubro de 2027.

As recomendações, juntamente com os respectivos prazos pactuados, serão registradas no Sistema e-Aud, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, e incluídas em processo de monitoramento pela Auditoria Interna, permanecendo sob acompanhamento até a apresentação de evidências suficientes que demonstrem seu efetivo atendimento.

8 CONCLUSÃO

A presente ação de avaliação teve por objetivo examinar aspectos relacionados à governança, à gestão de riscos e aos controles internos da gestão de bibliotecas da UFPel, com ênfase no desenvolvimento e avaliação do acervo, nas condições físicas e de acessibilidade das unidades, na segurança patrimonial e de pessoas, na suficiência de pessoal e na gestão das plataformas digitais. Para tanto, foram utilizados procedimentos de análise documental, solicitações de auditoria, visitas técnicas, entrevistas e questionários aplicados à comunidade acadêmica, permitindo o cruzamento de diferentes fontes de evidência.

Os exames demonstraram que a UFPel dispõe de estrutura normativa e administrativa voltada à gestão das bibliotecas, porém foram identificadas oportunidades relevantes de aprimoramento na operacionalização desses instrumentos. Entre os principais aspectos observados destacam-se a necessidade de sistematização da avaliação periódica do acervo e da participação da comunidade

acadêmica no desenvolvimento das coleções; fragilidades de ambiência, acessibilidade, segurança e disponibilidade de pessoal nas unidades; subutilização da plataforma Minha Biblioteca em relação ao quantitativo de licenças contratado; e necessidade de aperfeiçoamento dos controles relacionados à estabilidade, ao acompanhamento de incidentes e à produção de indicadores gerenciais das plataformas digitais.

A manifestação da CBIB ao Relatório Preliminar demonstrou que parte das situações apontadas já vinha sendo objeto de providências ou passou a integrar o planejamento da Unidade Auditada. Foram informadas medidas relacionadas à climatização e manutenção predial, demandas de pessoal encaminhadas à PROGEP, elaboração de projeto institucional de acessibilidade, providências para reforço da segurança, bem como o compromisso de ampliar a divulgação da Minha Biblioteca, formalizar estudos de economicidade nas futuras renovações e aperfeiçoar o monitoramento das plataformas digitais.

Diante dos resultados obtidos, conclui-se que a gestão das bibliotecas apresenta controles e iniciativas institucionais relevantes, mas demanda aprimoramentos para que os procedimentos existentes sejam executados de forma mais sistemática, documentada e orientada por riscos e evidências. As recomendações propostas buscam contribuir para a melhoria das condições de atendimento à comunidade universitária, para a preservação e segurança do patrimônio bibliográfico, para o fortalecimento da acessibilidade e para maior eficiência na utilização dos recursos destinados aos serviços de biblioteca. A implementação das medidas pactuadas será objeto de acompanhamento pela Auditoria Interna até a apresentação de evidências suficientes de seu atendimento.

Por fim, entende-se que a presente ação de auditoria cumpriu seu propósito ao examinar os principais processos sob responsabilidade da CBIB, identificar fragilidades e oportunidades de melhoria e propor recomendações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão. As medidas sugeridas buscam contribuir para o fortalecimento dos controles internos, a melhoria dos serviços prestados à comunidade acadêmica e a agregação de valor às atividades desenvolvidas pela Coordenação de Bibliotecas.

Pelotas, 14 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO AUGUSTO JESUS LOPEZ
Data: 15/10/2026 09:35:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Julio Augusto Jesus Lopez
Auditor
Audin/UFPel

gov.br Documento assinado digitalmente
GERSON LUIZ CARDOSO DA SILVA
Data: 15/10/2026 09:32:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gerson Luiz Cardoso da Silva
Auditor-Chefe
Audin/UFPel